



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

1ª VARA DO JÚRI

Av. Abrãao Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: sp1juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LINA MARTINS FONTE, Coordenadora do Cartório da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005635-25.2008.8.26.0052 - Ordem nº 2008/003192 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Declarante (Passivo) **PAULO ADRIANO LOPES LUCINDA TELHADA**, Brasileiro, Casado, Policial Militar (7º BPM/M), RG [REDACTED] pai Paulo Lopes Lucinda T. Neto, mãe Heleusa Morgado Telhada, Nascido/Nascida 10/10/1961, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, Outros Dados: Ten. Cel. PM.. Com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Higienópolis, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 26/11/2008

Documento de Origem: IP, BO nº: 52246/2008 - 1ª Auditoria da Policia Militar, 4747/2008 - 78º Distrito Policial - Jardins

Histórico da Parte **Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada**

29/07/2008 - Data do Fato - Documento: 52246/2008

26/04/2010 - Decisão - Arquivamento -

Sumula: DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Situação Processual:

Decisão Proferida - 26/04/2010 - Arquivamento - DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Os autos estão arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

AO ESTADO - ISENT0